

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 23/12/2024
[assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 990/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de Contabilista, no dia 24/12/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de dezembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.12.23 10:12:21 -03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.12.23 10:12:44 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo